



Assunto **Relatório de Auditoria do SIG System**
 De SIG System - Comunicado <naoresponder@sigsistem.com.br>
 Para <rogeria.cutolo@icvbrasil.com>, <comercial2@icvbrasil.com>, <walsevas@uol.com.br>, <tecnicasis@icvbrasil.com>, <jurandir.ritta@creadf.org.br>
 Responder para SIG System - SIG System <naoresponder@sigsistem.com.br>
 Data 2023-12-03 13:28

DADOS DA AUDITORIA

Data da Auditoria:	29/11/2023 08:00 até 30/11/2023 12:00	Processo N.º:	SI-396-2022
Validade do Certificado:	Número: ICVOCS.456.SI-396-2022 - 13/12/2023	Data Base Próximas Auditorias:	Novembro 2024
Norma Técnica:	ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade - 2015		
Tipo de Auditoria:	Externa no Cliente		
Título de Auditoria:	Auditoria Primeira Supervisão - ISO 9001		

DADOS DO CLIENTE

Razão Social / Nome:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL		
Nome Fantasia:	NA		
Endereço:	Q SGAS 901 Bloco D, 72 - Asa Sul - Brasília - DF(DF) - CEP: 70390-010		
CNPJ/CPF:	00.304.725/0001-73		
E-mail Corporativo:	jurandir.ritta@creadf.org.br		
Nome do Contato:	Antônio Jurandir da Silva Ritta		
Fone Fixo:	(61) 3961-2800	Celular:	(61) 3961-2832
Idioma da Auditoria:	- Português;	Outro Idioma:	----- -----

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

ICVOCS.456.SI-396-2022 - 13/12/2023
 Planejamento e Gestão do Registro de Profissionais, Empresas e Instituições de Ensino e da Fiscalização do exercício e das atividades profissionais nas áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências no Distrito Federal

CÓDIGO IAF/NACE

IAF	NACE	Descrição
36	84.11	Administração pública em geral

SITES CONTEMPLADOS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO

Local	Site Auditado	HD's Empenhados	Escopo e Processos
Sede	Q SGAS 901 Bloco D, 72 - Asa Sul - Brasília - DF(DF) - CEP: 70390-010	1,5	----- ----
Observações:	-----		
Reembolso de Despesas:	Por conta do Cliente Auditado		

EQUIPE AUDITORA

Código	Função	Nome	E-mail
--------	--------	------	--------

ICV-027 - WSV	Auditor Líder	Walter Segond de Vasconcelos	walsevas@uol.com.br
---------------	---------------	------------------------------	---------------------

N.º	Relato da Auditoria	Tipo De Ocorrência	Requisitos Aplicáveis	Ocorrência/Ação
1	<p>A organização mantém procedimentos de controle de documentos que integram o SGQ. Entretanto a equipe auditora constatou inconsistências no controle de alguns documentos do SGQ, a saber:</p> <p>EO 1: documento IT-RPJ 016, versão 01, no qual não se constata as atividades de controle da informação documentada retida, identificada por Parecer;</p> <p>EO 2: documento IT-RPJ 016, versão 01, item 6- Registros, apresenta atividades de controle de informações documentadas retidas, inconsistentes para o efetivo controle dos documentos que integram o SGQ.</p> <p>EO 3- documento IT SGQ 005-Avaliações, não estabelece as atividades de controle para a informação documentada FORM 196-Avaliação de Fornecedor.</p>	NCm	<ul style="list-style-type: none"> • ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade - 2015 <ul style="list-style-type: none"> ◦ 7.5 Informação documentada 	NÃO
2	<p>O MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE , MSGQ, versão 04, em seu item 8.5.5, aborda o atendimento ao requisito normativo 8.5.5, Atividades pós-entrega, com práticas relacionadas ao requisito normativo 8.2.1, Comunicação com o cliente, as quais não são pertinentes ao requisito 8.5.5.</p>	OM	<ul style="list-style-type: none"> • ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade - 2015 <ul style="list-style-type: none"> ◦ 8.5.5 Atividade pós-entrega 	NÃO

Descrição da Metodologia Utilizada

-Auditoria foi realizada presencial.

- Nesta Auditoria foi visitada a sede do Crea-DF

A Auditoria foi realizada conforme o Plano sem necessidade de alterações.

A eficácia do sistema de gestão foi verificada no local por uma equipe auditora adequadamente selecionada, através de amostragens aleatórias. Isto aplica-se em particular ao cumprimento de fluxos de trabalho com requisitos padrão e as descrições em documentação do sistema de gestão. Os objetivos da auditoria mencionados no plano de auditoria, as características especiais das atividades empresariais da organização, os estatutários aplicáveis e requisitos regulamentares e os requisitos estabelecidos em outros documentos geralmente aplicáveis também foram levados em conta. Isso foi feito por meio de uma abordagem de amostragem, através da realização de entrevistas e verificação de documentação apropriada.

Objetivos da Auditoria

Os objetivos desta auditoria foram:

- a) Confirmar se o sistema de gestão da organização está em conformidade com todos os requisitos das normas auditadas;
- b) Confirmar que a organização implementou efetivamente as disposições planejadas;
- c) Confirmar se o sistema de gestão é capaz de alcançar os objetivos da organização em relação à política.

Crítérios da Auditoria

Os critérios de auditoria podem incluir políticas, procedimentos, normas, requisitos legais, requisitos de sistema de gestão, requisitos contratuais, códigos de conduta setoriais ou outros arranjos planejados, aplicáveis.

Constatações da Auditoria

Os resultados da auditoria relacionadas com as normas de auditoria estão relatados no item "Conclusão e Recomendações da Equipe Auditora" deste relatório.

Todas as informações obtidas durante a auditoria serão tratadas com estrita confidencialidade pela equipe auditora e o organismo de certificação. Em vista da abordagem de amostragem aplicada à auditoria, pontos fracos e não conformidades ainda podem existir, onde não foram identificados durante a auditoria.

Relação de Documentos Analisados

Os documentos analisados estão registrados no Diário de Auditoria.

Pessoas Entrevistadas

Gerência de Análise Técnica: Sergio Fernandes Ferreira- Gerente da GAT; Rayssa Lopes- Assessora Suporte 4; Isabela C.

Alta Direção: Elizabeth Bastos- Chefe de Gabinete/Representante da Presidente do Crea-DF; Silvio Roberto Sakata- Diretor Administrativo e Maruska Lima de Sousa Holanda Diretora de Planejamento.

ADH- Assessoria de Desenvolvimento Humano- Entrevistados: Leonardo Medeiros- Assistente Técnico; Márcio Rogério- Assessor; Maria do Socorro- Assessora de Suporte a Gestão; Rafael da Silva Ramalho- Assessor de Suporte I.

Gerência de Atendimento e Registro- Entrevistados: Gersoni Alves Barreto- Assessor; Marcos Alfredo Gonzaga Júnior- Gerente e Victor Chaves- Assessor de Suporte.

GCC- Gerência de Compras e Contratos- Entrevistados: Vicente José Madeira- Assistente Administrativo; Caroline Teixeira Lima Lopes- Gerente

Gerência de Apoio ao Colegiado- GAC- Entrevistados: Maurício Rocha- Gerente; Vagner Nobre- Secretário; Clara Santos- Secretária.

Gerência de Fiscalização- Celcimar Souza de Carvalho- Fiscal; Sérgio Santos Gonçalves- Gerente; Ludymilla Rodrigues Marinho- estagiária.

Comitê Gestor da Qualidade.

Antônio Jurandir da Silva Ritta - Coordenador e Auditor Líder
 Maria do Socorro Martins Lima - Coordenadora Adjunta - Auditora
 Helena de Fátima Oliveira - Auditora Interna do Crea-DF - Auditora
 Ana Paula Ferreira Santos - Chefe da CPC - Coordenadoria de Planejamento e Controle - Auditora
 Dênis Cavalcante Nobre - Servidor do Crea-DF - Auditor
 Paulo Henrique Gessy de Souza Assessor Crea-DF - Auditor
 Raquel Ribeiro Rodrigues Rocha - Secretária Gabinete Crea-DF - Auditora
 Ramiro Ferreira de Souza Filho - Servidor do Crea-DF - Secretário do Comitê

Nome e Resumo do Curriculum Vitae dos Auditores

Walter Segond de Vasconcelos
 Mestre em Estruturas e Construção Civil pelo Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Brasília-UnB. Especialista em Gestão Ambiental pela Universidade Federal de São Carlos-UFSCar. Especialista em Planejamento e Gestão Empresarial pela Universidade Católica de Brasília-UCB. Engenheiro de Segurança do Trabalho pela FUNDACENTRO. Graduado em Engenharia Civil pela Universidade de Brasília UnB, em 1976. Diretor da ENTEMPO Consultoria Organizacional e Ambiental Ltda, desde 2009. Consultor de empresas no desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de gestão integrado, conforme requisitos normativos expressos na norma ABNT NBR ISO 9001, Referencial Normativo do SiAC do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat- PBQP-H, ABNT NBR ISO 14001 e NBR ISO 45001. Auditor líder de Organismos Certificadores de Sistemas, na condução de auditorias de 3º parte em sistemas de gestão mantidos em conformidade as normas NBR ISO 9001, NBR ISO 14001 e ISO 45001, e aos requisitos do Referencial Normativo SiAC/PBQP H. Realizador e instrutor de cursos voltados para a interpretação de requisitos normativos expressos nas normas ABNT NBR ISO 9001 e ISO 45001, e no Referencial Normativo SiAC/PBQP-H. Realizador e instrutor de cursos voltados para a formação de auditores internos da qualidade, conforme norma ABNT NBR ISO 19011.

Reunião de Abertura

Alta Direção

Conselheiro Eng. Eletr. Sílvio Roberto Sakata - Diretor Administrativo do Crea-DF
 Conselheira Eng. Civ. Maruska Lima de Sousa Holanda - Diretora de Planejamento do Crea-DF

Representante da Direção do Crea-DF

Elizabeth Lopes Bastos - Chefe de Gabinete Crea-DF

Comitê Gestor da Qualidade.

Antônio Jurandir da Silva Ritta - Coordenador e Auditor Líder
 Maria do Socorro Martins Lima - Coordenadora Adjunta - Auditora
 Helena de Fátima Oliveira - Auditora Interna do Crea-DF - Auditora
 Ana Paula Ferreira Santos - Chefe da CPC - Coordenadoria de Planejamento e Controle - Auditora
 Dênis Cavalcante Nobre - Servidor do Crea-DF - Auditor
 Paulo Henrique Gessy de Souza Assessor Crea-DF - Auditor
 Raquel Ribeiro Rodrigues Rocha - Secretária Gabinete Crea-DF - Auditora
 Ramiro Ferreira de Souza Filho - Servidor do Crea-DF - Secretário do Comitê

Gestores das Unidades

Cássia Maria Campos - Chefe da CAP - Coordenadoria do Aperfeiçoamento e Capacitação Profissional
 Cristiano Oliveira de Sousa - Chefe da ATI - Assessoria de tecnologia da Informação
 Fernanda de Almeida Martins Santana - Chefe da CRI - Coordenadoria de Relações Institucionais
 Francisco Toscanelli Vidal - Chefe da CTD - Controladoria
 Lélia Barbosa de Sousa Sá - Chefe da SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica
 Marcos Alfredo Gonzaga Júnior - Chefe da GAR - Gerência de Atendimento e Registro
 Maurício Henrique da Rocha - Chefe da Gerência de Apoio ao Colegiado
 Paulo Lopes Batista - Chefe da GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento
 Paulo Vitor Araújo Garcia - Assessor - ATI
 Silvana Marques da Silva Sousa - Chefe da GDL - Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística
 Thais Barbosa de Farias - Chefe da GTE - Gerência de Tesouraria
 Valmir de Lima Severiano - Chefe da SAF - Superintendência de Administração e Finanças
 Bruno Gonçalves de Lima - Assessor AJU - Assessoria Jurídica - Chefe Interino
 Victor Rodrigues Chaves - Assessor - GAR
 Gersoni Alves Barreto - Assessor - GAR

Representantes da empresa auditora ICV

Walter Segond de Vasconcelos - Auditor Líder
 Marly Kotani - Auditora

A Reunião de Abertura foi conduzida pelo Auditor Líder conforme pauta a seguir:
 Agradecer a parceria da Organização junto a ICV BRASIL;

Apresentação da Equipe auditora (líder, auditor, acompanhante, trainee, testemunha, especialista, etc.), com esclarecimentos das funções. (Auditorias Remotas - Informar que a Reunião pode ser gravada e que membros da Equipe Técnica da ICV BRASIL podem a qualquer momento se identificar e entrar na Auditoria);

Confirmação do Escopo e objetivo da auditoria. Qualquer alteração no Escopo deve ser submetida à aprovação da Gerência e Direção de Certificação da ICV BRASIL antes da revisão;

Confirmação do idioma utilizado durante auditoria (português, inglês, etc.);

Confirmação das obras declaradas pela empresa (exclusivo SiAC);

Confirmação da norma e versão utilizada;

Termo de confidencialidade, imparcialidade e conflito de interesse (todos da equipe). Toda equipe da ICV BRASIL assina o Termo;

Documentação de auditoria (Checklist, Diário, Relatório, RNC, etc);

Informa o método de registro da auditoria. (o auditado será mantido informado do progresso da auditoria durante a auditoria);

Auditorias Remotas - o Relatório e outros documentos serão enviados antes da Reunião de Encerramento para ciência;

Explicação dos métodos de classificação das ocorrências (NC's, NCm's e OM's);

Esclarecimentos sobre as responsabilidades esperadas de guias e observadores durante a auditoria. Responsável da Empresa por acompanhamento;

Aprovação do plano de auditoria (ajustar, caso necessário);

Pessoa autorizada a assinar/receber a documentação gerada que será enviada por e-mail ou SIGSISTEM no final da Auditoria;

Procedimentos pertinentes de segurança no trabalho, emergência e segurança para a equipe auditora. Regras de segurança (rotas de fuga e saída de emergência) e EPI's necessários;

Informar as possibilidades de encerramento da auditoria;

Instalações/local para a equipe auditora se reunir, elaborar relatórios e guardar pertences;

Explicação sobre a condução e técnica das atividades da auditoria (incluir a sistemática de "Apelação" referente a auditoria ou a sua conclusão). Formalizar via: site ICV Brasil ou qualidade@icvbrasil.com;

Enfatizar a importância da participação dos componentes da Alta Administração, responsável pela Qualidade em reuniões intermediárias e na reunião final com a Equipe Auditora;

Esclarecer dúvidas.

Reunião de Encerramento

Alta Direção

Conselheiro Eng. Eletr. Sílvia Roberto Sakata - Diretor Administrativo do Crea-DF

Representante da Direção do Crea-DF

Elizabeth Lopes Bastos - Chefe de Gabinete Crea-DF

Comitê Gestor da Qualidade.

Antônio Jurandir da Silva Ritta - Coordenador e Auditor Líder

Maria do Socorro Martins Lima - Coordenadora Adjunta - Auditora

Helena de Fátima Oliveira - Auditora Interna do Crea-DF - Auditora

Ana Paula Ferreira Santos - Chefe da CPC - Coordenadora de Planejamento e Controle - Auditora

Dênis Cavalcante Nobre - Servidor do Crea-DF - Auditor

Raquel Ribeiro Rodrigues Rocha - Secretária Gabinete Crea-DF - Auditora

Ramiro Ferreira de Souza Filho - Servidor do Crea-DF - Secretário do Comitê

Gestores das Unidades

Cássia Maria Campos - Chefe da CAP - Coordenadoria do Aperfeiçoamento e Capacitação Profissional

Cristiano Oliveira de Sousa - Chefe da ATI - Assessoria de tecnologia da Informação

Fernanda de Almeida Martins Santana - Chefe da CRI - Coordenadoria de Relações Institucionais

Francisco Toscanelli Vidal - Chefe da CTD - Controladoria

Lélia Barbosa de Sousa Sá - Chefe da SFT - Superintendência de Fiscalização e Técnica

Marcos Alfredo Gonzaga Júnior - Chefe da GAR - Gerência de Atendimento e Registro

Maurício Henrique da Rocha - Chefe da GAC - Gerência de Apoio ao Colegiado

Sérgio Fernandes Ferreira - Chefe da GAT - Gerência de Análise Técnica

Sérgio Gonçalves dos Santos - Chefe da GFI - Gerência de Fiscalização

Silvana Marques da Silva Sousa - Chefe da GDL - Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística

Thais Barbosa de Farias - Chefe da GTE - Gerência de Tesouraria

Valmir de Lima Severiano - Chefe da SAF - Superintendência de Administração e Finanças

Bruno Gonçalves de Lima - Assessor AJU - Assessoria Jurídica - Chefe Interino

Victor Rodrigues Chaves - Assessor - GAR

Gersonêi Alves Barreto - Assessor - GAR

Vagner Sidney Teixeira Nobre - Secretário da GAC

Clara Rodrigues dos Santos - Secretária da GAC

Vicente José Madeira - Servidor do Crea-DF - GCC

Jailson Alves Veloso - Servidor do Crea-DF - CCS - Coordenadoria de Comunicação Social

Celcimar Souza de Carvalho - Servidor do Crea-DF - GFI

Ludymilla Rodrigues Marinho - Estagiária N. Sup. - GFI

Rayssa Aparecida ferreira Lopes - Assessora - GAT

Isabela Pereira Chianca - Assessora - GAT

Rafael da Silva Ramalho - Assessor - ADH - Assessoria de Desenvolvimento Humano

Leonardo Medeiros Duarte Júnior - Servidor do Crea0DF - ADH

Representantes da empresa auditora ICV

Walter Segond de Vasconcelos - Auditor Líder

A Reunião de Encerramento foi conduzida pelo Auditor Líder conforme pauta:

- Confirmar se os participantes da reunião final constam a Alta Administração;
- Agradecer a cooperação e apoio dos auditados e da Alta Administração;
- Confirmar definitivamente o Escopo. (Deve ser igual ao certificado);
- Ressaltar que os critérios de auditorias são amostrais;
- Apresentar o resultado da auditoria (eficácia em atender aos objetivos da Auditoria);
- Apresentar as ocorrências (NC's e NCm's e, se oportuno, as OM's);
- Verificar se a Equipe Auditoria quer expressar suas avaliações;
- Ressaltar os pontos fortes do Sistema de Gestão;
- Esclarecer eventuais dúvidas;
- Esclarecer a sistemática para a tomada de ações corretivas. Informar que as Ações Corretivas devem ser sempre respondidas para email: tecnicasis@icvbrasil.com e copiado para Auditor Líder;
- Ressaltar o caráter construtivo "NUNCA CONSULTIVO" dos trabalhos (parceria profissional);
- Ressaltar a abertura da ICV BRASIL para qualquer tipo de reclamação, apelação, sugestão ou crítica. Formalizar via: site ICV BRASIL ou qualidade@icvbrasil.com

Confirmar datas de apresentação de Planos de Ação ou Follow Up conforme Relatório de Auditoria:

PRAZO DE RESPOSTA PARA OCORRÊNCIA DETECTADAS NESTA AUDITORIA: (se aplicável)

Considerar os prazos de resposta em relação ao último dia de Auditoria:

- NC (Não-Conformidade) - Resposta até 15 dias corridos e Implementação e envio de evidências até 90 dias corridos.
- NCm (Não-Conformidade Menor) - Resposta até 15 dias corridos.
- OM (Oportunidade de Melhoria) ou PP (Ponto de Preocupação) - não precisam ser respondidos, serão analisados na próxima Auditoria.

Solicitar ciência do resultado e Relatórios de Auditoria, a Documentação gerada deve ser enviada por e-mail/SIGSISTEM ao representante do cliente.

(Todos Arquivos Enviados Sempre em PDF e copiando e-mail da Equipe Técnica: tecnicasis@icvbrasil.com)

Dar a palavra a Organização a quem dela quiser fazer uso.

Resumo

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO:

- O Escopo validado pela Equipe Auditora é o incluído no Plano de Auditoria, sem necessidade de alteração.

ALTERAÇÕES:

Não houve mudanças no sistema de gestão e na sua documentação desde a última auditoria. As informações contratuais (incluindo número de funcionários, escopo e locais) refletem na atual situação da organização.

ITENS EXCLUÍDOS DA NORMA:

Registrar: Requisito(s) Excluído(s)/ Justificativa(s):

- A Equipe Auditora aprovou a seguinte exclusão:

Requisito: 8.3 - Justificativa: Excluído do escopo o requisito 8.3, tendo em vista a natureza dos processos, atividades, produtos e serviços prestados pelo Crea-DF, entidade autárquica de fiscalização do exercício e atividades profissionais no âmbito do Distrito Federal, cujo planejamento e controle de seus processos encontra-se alinhado e vinculado às diretrizes do Confea - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. Justificativa aceita pela equipe auditora.

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

(Registrar histórico/ tipo/ porte/ produtos)

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea- DF), fundado em 30 de junho de 1961, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 é uma autarquia federal de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, Agronomia e Geociências, que atua em prol da sociedade no que diz respeito à qualidade, ética e, principalmente, busca coibir a prática do exercício ilegal dessas profissões.

ANÁLISE RELATÓRIO(S) AUDITORIA ANTERIOR:

- O Relatório da auditoria anterior, realizada em 23/11/2022 revelou não-conformidades que foram comprovadamente corrigidas. As correções e ações corretivas tomadas a este respeito foram verificadas.

A ORGANIZAÇÃO ESTABELECEU E MANTÉM UM SISTEMA DE GESTÃO EFICAZ PARA GARANTIR A CONFORMIDADE COM NORMA(S) DE REFERÊNCIA(S):

- A equipe auditora confirma, de acordo com os objetivos da auditoria, que o sistema de gestão da organização está em conformidade com os requisitos da(s) norma(s) referenciada(s) nesse relatório de auditoria.

Conclusão e Recomendações da Equipe Auditora

CONCLUSÃO

A Equipe Auditora recomenda, portanto:

- A Manutenção ou emissão do(s) Certificado(s) de Conformidade somente após a análise e o aceite dos planos de ação.

RESULTADO DA AUDITORIA

- Pontos Fortes: envolvimento dos colaboradores do Crea-DF, na manutenção e melhoria da eficácia do SGQ; Documentação do SGQ.

- Pontos Fracos: não constatados

Nesta Auditoria foram detectadas 01 NCm e 01 OM.

PRAZO DE RESPOSTA PARA OCORRÊNCIA DETECTADAS NESTA AUDITORIA: (se aplicável)
Considerar os prazos de resposta em relação ao último dia de Auditoria:

- NCm (Não-Conformidade Menor) -Resposta até 15 dias corridos.
- OM (Oportunidade de Melhoria) ou PP (Ponto de Preocupação) - não precisam ser respondidos, serão analisados na próxima Auditoria.

Aceite da Organização

Atesto que os serviços previstos foram integralmente executados e estou ciente do conteúdo deste Relatório

Nome do Representante da Organização: **Jurandir Ritta**

Cargo do Representante da Organização: **Coordenador do Comitê de Gestão do SGQ**

O aceite poderá ser através de uma mensagem por e-mail.

DADOS CNPJ 12.565.571/0001-52